SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 976, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ONG - Sociedade Viva Mosqueiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do Pará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
 http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043735&filename=PDL-976-2025
- Demais documentos
 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2855762&filename=Tramitacao-17-TVR-26-2025

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

Data do Documento: 17/07/2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ONG - Sociedade Viva Mosqueiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 14.507, de 12 de setembro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de julho de 2020, a autorização outorgada à ONG - Sociedade Viva Mosqueiro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de junho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3148927

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 22/07/2026 13:43:43.707 - Mesa
DOC n.1297/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 553/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 976, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ONG - Sociedade Viva Mosqueiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém, Estado do Pará”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD262647288100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262647288100
As